



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua São Manoel, 140 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social  
Tubarão/SC – CEP: 88701-120 Fone: (48) 3621-9889

### RESOLUÇÃO Nº 35/CMDCA/2024

***Aprova o relatório de Monitoramento e Avaliação referente à parceria firmada junto a OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Termo de Colaboração nº 06/2024 – Projeto: “Fazendo Arte Especial”.***

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei 8.069/90 e pela Lei 122/15, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando que compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, formular e controlar as ações da política pública municipal de atendimento à criança e ao adolescente.

Considerando os Relatórios de Monitoramento e Avaliação emitidos pela Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos Sociais financiados pelo FIA (Resolução 06/2024) em conjunto com a Gestora de Parcerias da Secretaria de Desenvolvimento Social e uma representante da Comissão de Monitoramento e Avaliação do município

Considerando a plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA em reunião ordinária em 03/07/2024.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar o relatório de Monitoramento e Avaliação referente à parceria firmada junto a OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Termo de Colaboração nº 06/2024 – Projeto: “Fazendo Arte Especial”.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 03 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** NAZARETE SILVA DE OLIVEIRA  
Data: 04/07/2024 22:28:55-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Nazarete S. Oliveira**  
Vice-Presidente CMDCA